



COMUNICADO

Considerando o art. 26 – Os casos omissos serão analisados pela Comissão do Concurso de Remoção, cujas decisões serão submetidas à Secretaria Municipal de Educação para sua homologação, Decreto nº 10.946/2019, que “Regulamenta o Concurso de Remoção de Pessoal do Magistério Público Municipal Estatutário e Cedidos pelo Estado, da Educação Infantil e Ensino Fundamental”.

O Secretário de Educação comunica que, os cursos realizados em parceria com as instituições federais e estaduais discriminados abaixo comporão o quadro de cursos do Anexo I, letra D, do respectivo edital.

- Curso de Aperfeiçoamento Escola da Terra (2017 a 2018) – SME/UFES
- Professores Alfabetizadores, no âmbito das ações do Pacto nacional pela Alfabetização na Idade Certa (Novembro 2017 a maio 2018) – SME/SEDU
- Formação Continuada em Educação Inclusiva (Julho 2016 a Julho 2017) – SME/UFES
- Filosofias e Infâncias: formação continuada com professores de filosofia para crianças da educação básica de São Mateus. (2018) – SME/UFES
- Educação para as Relações Étnico-Raciais: estratégias e ações para um currículo antirracista. (2018) – SME/UFES
- Ensino de Ciências no Ciclo da Alfabetização: vivências e aprendizagens na perspectiva CTSA (Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente). (2018) – SME/UNICAMP.


José Adilson Vieira de Jesus
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 0242/2018

José Adilson Vieira de Jesus
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 242/2018